

Ata da sessão ordinária de dez de junho de dois mil e dezoito

Aos dez dias, do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nos termos da alínea d), no nº1, do Art.º 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu no edifício da Delegação da Junta de Freguesia, sita na Rua de São Salvador em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal. A Sessão foi presidida pela Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia – Cátia Viana. Todos os membros eleitos desta Assembleia de Freguesia encontravam-se presentes com exceção dos membros Fernanda Barros e Elisabete Silva. Estavam também presentes os membros da Junta de Freguesia. O Presidente da Mesa de Assembleia deu como aberta a Sessão com a seguinte Ordem de trabalhos: _____

1. Antes da Ordem do dia _____
 - 1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior _____
 - 1.2. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia _____
 - 1.3. Intervenção dos membros da Junta de Freguesia _____
2. Ordem do dia _____
 - 2.1. Apreciação da atividade da Junta de Freguesia _____
 - 2.2. Outros assuntos de interesse para a freguesia. _____
 - 2.3. Intervenção do público. _____

No ponto 1.1 da Ordem de trabalhos, foi lida a ata da sessão anterior a qual foi aprovada por maioria. Nos pontos 1.2 e 1.3 da Ordem de trabalhos, não houve nenhuma intervenção pelo que se passou ao ponto 2.1 onde foi lida a atividade da junta durante o período de 1 de abril de 2018 a 31 de Maio de 2018. _____

No ponto 2.2 da Ordem de trabalhos o presidente de junta procedeu à explicação de como irá funcionar o processo de legalização das sepulturas do cemitério de Fojo Lobal, explicando que o preço é de 300€ por metro quadrado, entre outros. Foi também explicado que quem não proceder à legalização da sepultura, ou das sepulturas, que detém em sua posse perderá a concessão do terreno das mesmas, ficando estas sob alçada da junta de freguesia. Todo o processo já havia sido explicado anteriormente e ficou registado na ata datada de vinte e dois de abril do corrente ano. ____

O senhor Manuel questionou se as pessoas perderiam de imediato o poder que detinham sobre as respetivas sepulturas caso fosse ultrapassado o prazo de 5 anos, ao que foi respondido pelo presidente da junta de freguesia que isso só aconteceria se não houvesse espaço no cemitério para colocar mais sepulturas, pois aí a junta da freguesia iria apurar quais as sepulturas não legalizadas e selecionar as mesmas fazendo face às necessidades da população, ficando o conselho de que o melhor é proceder ao registo das mesmas. _____

No ponto 2.3 da Ordem de trabalhos vários residentes colocaram questões acerca da limpeza de alguns locais da freguesia nomeadamente, a fonte do Charqueiro e a Rua de São Tomás. Também questionaram acerca da limpeza dos contentores do lixo da freguesia. Surgiram também neste ponto algumas questões acerca da limpeza e do arranjo da poça junto à Sede da Junta de Freguesia, da limpeza e arranjo da entrada principal do edifício, da criação de passeios e da limpeza das bermas nas principais vias da freguesia. _____

O presidente de junta respondeu a todas as questões principiando pelos contentores de lixo dizendo que os mesmos são mal cuidados pela população, que a Rua de São Tomás e a fonte do Charqueiro são limpos aquando da limpeza das restantes vias da freguesia. Já referente às restantes questões colocadas o presidente respondeu que a limpeza das bermas da estrada nacional e o arranjo da entrada da mesma está ao cargo da junta autónoma de estradas, assim como a criação de passeios. Também foi referido que a reparação das estradas só se justifica realizar aquando da passagem do saneamento. _____

A limpeza da poça junto à sede da junta, é da responsabilidade dos consortes. _____

Já no final da sessão, no ponto 2.4 da ordem de trabalhos, o residente de seu nome Adriano Pinto de Barros colocou novamente a questão relativamente ao assunto da legalização de sepulturas no cemitério, ao qual o presidente de junta voltou a dar a explicação já acima relatada. _____

Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia deu por encerrada a sessão pelas onze horas e eu, Raquel Barros, redigi esta ata que após ser lida e aprovada será assinada. _____

Presidente: Carla Marlene Folgueiras Uraez

1º Secretário: Raquel dos Santos Barros

2º Secretário: Amal goi fite amir da ft

Substituição de membro da assembleia de Freguesia

Rosa Fernanda Silva Santos Barros <rfernandabarro@gmail.com>

qua 06/06/2018, 18:01

Para:Cabaços e Fojo Lobal freguesias <cabacosefojolobal@hotmail.com>;

Cc:martaoliveiros12@gmail.com <martaoliveiros12@gmail.com>;

Exma Sra Presidente da Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo-Lobal

Por motivo de compromisso familiar, não poderei estar presente na próxima Assembleia de Freguesia, dia 10 de junho 2018.

Informo que serei substituída por José Carlos Paínha Meireles.

Grata pela V. atenção, com os melhores cumprimentos.

Fernanda Barros